



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 104, DE 21 DE MAIO DE 2025

AUTORIA DOS VEREADORES
CLEVERSON DA SILVA
EDUARDO APARECIDO DE FARIA

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a inclusão dos suplementos de ferro em gotas e de vitamina D em gotas na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), assegurando a oferta regular e contínua desses produtos na rede pública de saúde.

TEOR DA INDICAÇÃO

Cleverson da Silva e Eduardo Aparecido de Faria, vereadores da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminham para apreciação do Plenário, a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal a inclusão dos suplementos de ferro em gotas e de vitamina D em gotas na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), assegurando a oferta regular e contínua desses produtos na rede pública de saúde.

Justificativa

A suplementação de ferro em gotas é fundamental para a prevenção da anemia ferropriva, principal causa de anemia em crianças, associada a atrasos no desenvolvimento neurocognitivo e a uma maior vulnerabilidade a infecções.

- A vitamina D em gotas é essencial para a formação óssea adequada e para o fortalecimento do sistema imunológico, sendo sua suplementação universalmente recomendada pela Sociedade Brasileira de Pediatria para recém-nascidos e crianças.

- A ausência desses suplementos na Farmácia Municipal compromete o cumprimento das diretrizes da Atenção Primária à Saúde e prejudica diretamente as famílias em situação de vulnerabilidade.

- Ressalte-se, ainda, que tais suplementos atualmente não constam na REMUME, o que dificulta sua aquisição e disponibilização pela administração pública. A inclusão formal desses itens facilitará a gestão dos estoques e permitirá a regularização da oferta, atendendo à legislação vigente de assistência farmacêutica.

Informo, ainda, que participei, no dia 13 de maio de 2025, de um treinamento técnico sobre suplementação de ferro e vitamina D, conduzido por especialista em pediatria. Durante essa capacitação, foram reforçadas as diretrizes nacionais de saúde e a importância dessas suplementações para a prevenção de doenças e promoção da saúde infantil.

Diante do exposto, reitero a necessidade de providências para garantir a disponibilidade desses insumos e sua inclusão na REMUME, assegurando atendimento digno e adequado às crianças de Altônia.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão,
Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.


CLEVERSON DA SILVA
Vereador


EDUARDO APARECIDO DE FARIA
Vereador